EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021 EMENDA N°

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional Programática: 15.451.2217.1D73.0001

Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e

Qualificação Viária - Nacional GND: 4 RP:2 MOD: 40 Fonte: 144

VALOR: R\$ 60.000.000,00

CANCELAR:

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**

Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 -

Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: R\$ 60.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço orçamentário nessa importante política pública de promoção de melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade universal, da segurança viária, da qualidade de vida e do acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais nas áreas urbanas brasileiras e que representam importante fonte de escoamento de produção.

VINICIUS CARVALHO - REPUBLICANOS/SP

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Data: 24/09/2021